



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETHINA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-04/2008**

**Aprova o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, processo nº 3544-02.00/07-8, favorável a aprovação das contas do Senhor Lauri Darci Gisch, Prefeito, referente ao exercício de 2006.**

SÉRGIO PAULO DIETRICH, Presidente da Câmara de Vereadores de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições, faço saber que o plenário aprovou e eu sanciono o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, constante do processo nº 3544-02.00/07-8, favorável a aprovação das contas do Senhor Lauri Darci Gisch, Prefeito, referente ao exercício de 2006.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, 22 de abril de 2008

  
Sérgio Paulo Dietrich,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:

  
Ledi Rejane Storck Baum,  
Secretária.

*Publicado no Quadro Mural  
De 30.04.08 a 05.06.08*

